



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

## **PORTARIA Nº 451/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Designa Promotores de Justiça para atuarem junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, nas Comarcas de Estância, Itabaiana e Propriá.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que “dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências”;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 265, de 1º de outubro de 2015, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC);

**Considerando** o teor da Resolução nº 31/2015, de 18 de novembro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que “regulamenta a Lei Complementar Estadual 265, de 1º de outubro de 2015, para dispor sobre o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e sobre o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, e dá outras providências”;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Considerando** a Resolução nº 016/2014 – CPJ, de 28 de agosto de 2014, editada pelo Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Sergipe, que dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Barra dos Coqueiros, Estância, Itabaiana, Itaporanga d'Ajuda, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Propriá, São Cristóvão, Simão Dias e Tobias Barreto, relativamente à Defesa dos Direitos do Cidadão;

**Considerando**, por fim, o Ofício nº 04/2016-Nupemec, datado de 01 de fevereiro de 2016, subscrito pelo Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça, Titular ou Substituto, com atuação na **2ª Promotoria de Justiça Cível de Estância**, na **2ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana** e na **2ª Promotoria de Justiça de Propriá** para atuarem junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas de Estância, Itabaiana e Propriá, respectivamente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**